



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 212/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora **DEBORA DE AZEVEDO**, brasileira, União estável, portador da Cédula de Identidade sob n. 8.300.906, inscrita no CPF sob n. 030.519.060-18, residente e domiciliado junto a Avenida das Rosas, 625 Difiori Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professor de Arte, 20 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 21/03/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de março de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício